



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1206, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.1	1
EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.10	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.6	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.7	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0209.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0209.7	4

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SEMEF	4
---	---

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº. 240 DE 27 DE JANEIRO DE 2021	5
PORTARIA Nº 240/2021 – GAB – RETIFICADA E REPUBLICADA	5

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-IPSEMA.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- IPSEMA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021- IPSEMA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021- IPSEMA.	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ÚLTIMA CHAMADA	7
Anexo Convocação - Assinatura de contratos PMCMV etapa 06 e 7	8

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 034/2020. VALOR TOTAL: **R\$ 6.920,40** (seis mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 9 de fevereiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 – Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: **R\$ 6.920,40** (seis mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 9 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2021

(Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAI. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel da Associação das Mães Carentes do Assentamento Açai, no município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.000,00(mil reais), mensal, o valor do contrato para o período de 11 (onze) meses é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 11 (onze) meses, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 15 FUNDEB. Ação: 12.365.0020.2-108 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** **OBJETO:**

DISPENSA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- IPSEMA.**

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2021-IPSEMA.
PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais). **Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.272.0035.2.159; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 1430- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração, **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2021. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 - GAB

DISPENSA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021- IPSEMA.**

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2021-IPSEMA.
PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** disposições expressas na lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$:1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.272.0035.2.159; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 1430- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração **SIGNATARIOS:** Josane

Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 - GAB

Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2021. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 – GAB

DISPENSA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021- IPSEMA.**

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2021-IPSEMA.
PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** As disposições da lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$: 4.997,00 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais). **Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.272.0035.2.159; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 1430- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração; **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2021. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

019/21
[Handwritten signature]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município